

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

de 18 de julho de 2021 COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE CNPJ nº 06.127.911/0001-60

- O Diretor da COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 28 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia **18 de julho de 2021**, na plataforma digital Zoom, às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
  - 1. Referendo de novos cooperados;
  - 2. Informe sobre o processo de indenização dos cooperados com perdas de área superior a 5% no processo de regularização com base nas deliberações das AGEs de 04 outubro de 2015 e 12 de novembro de 2017;
  - 3. Deliberações sobre critérios complementares aos definidos nas AGEs de 04 outubro de 2015 e 12 de novembro de 2017 para indenização dos cooperados com perdas de área superior a 5% no processo de regularização;
  - 4. Deliberação sobre autorização de venda dos lotes unifamiliares excedentes após o processo de indenizações dos cooperados com perdas de área superior a 5% no processo de regularização com o fim de aplicação nos investimentos com as obras de regularização.
  - 5. Deliberação sobre formalização de exigências da ADASA solicitadas pela NOVACAP para aprovação do projeto executivo de drenagem das obras de regularização;
  - 6. Aprovação da ata da AGE do dia 23 de maio de 2021;
  - 7. Leitura e aprovação da ata da presente AGE.
  - 8. Assuntos gerais.

## Notas:

- 1. Serão realizadas duas reuniões técnicas para aprofundamento do tema nos dias 13 e 15 de junho através da plataforma Zoom.
- 2. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 443 (quatrocentos e quarenta e três).
- 3. Os cooperados deverão participar e votar à distância. Para isso, serão utilizadas duas ferramentas para comunicação e votação, com o intuito de garantir toda segurança necessária em relação a execução do evento e registro das informações, conforme o passo a passo a seguir:
- Para PARTICIPAR da Reunião Online via videoconferência, será utilizada a plataforma Zoom e o link de acesso a sala de reunião será enviado por e-mail a todos cooperados.
- Para VOTAR, será utilizada a ferramenta Moviva que dispõe de total sigilo e garantia jurídica de identificação do IP do computador utilizado.
- Será necessário que cada cooperado ainda não credenciado na plataforma Moviva o faça previamente. Para isso, a empresa Moviva enviará um convite por e-mail, com o link de ativação de conta aos cooperados. É importante destacar que é da responsabilidade do cooperado informar à administração da Cooverde o endereço de e-mail atualizado para envio do link de ativação.
- A Moviva disponibilizará um suporte para auxiliar com dúvidas referentes ao uso das ferramentas nos seguintes canais de atendimento: E-mail: atendimento@moviva.com.br e WhatsApp: 11 6342-3669. Para mais informações, basta acessar o link a seguir: http://condominioverde.org.br/2020/02/5032-2/

- 4. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital, o cooperado deve estar com seus dados de contato atualizados para que sejam enviadas as informações necessárias. Os dados deverão ser comunicados através do seguinte endereço eletrônico: condominioverde@hotmail.com. As informações poderão, ainda, ser repassadas presencialmente aos funcionários na sede da Cooperativa, por meio de preenchimento de formulário próprio.
- 5. O cooperado pode participar da assembleia desde que forneça as informações até 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª chamada às 08:00 horas, ainda que tenha deixado de enviá-las previamente.
- 6. Os documentos referentes a Ordem do Dia acima descritos estão disponíveis para visualização e download através do seguinte link: http://condominioverde.org.br/2020/02/5032-2/

## Observações:

- A ausência dos cooperados não os desobriga a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados.
- Os cooperados em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração não poderão participar e, consequentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.
- Conforme o Regimento Interno da Cooverde, Art. 31, é de responsabilidade de cada cooperado manter atualizados o endereço para correspondência e telefone para contato, bem como endereço eletrônico.
- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia se estenderá até a meia noite do dia 18 de julho de 2021, com sua retomada a partir de 19h do dia 19.
- Cooperados adimplentes até 07 de julho de 2021: 387 (trezentos e oitenta e sete).

Brasília, 07 de julho de 2021.

Oswaldo Napoleão Alves Diretor da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde CPF nº 014.399.038-16